



# **RANKING AVOB - 2020**

**Versão 1.2**

## **Regras BRAVO e de CRUZEIRO Regulamento Desportivo**

### **1. ELEGIBILIDADE**

- 1.1 Veleiros filiados à AVOB em 2020 nas regras BRAVO ou CRUZEIRO por meio de pagamento da taxa de filiação;
- 1.2 Veleiros com certificados de medição AVOB/BRAVO ou rating AVOB/CRUZEIRO válidos em 2020;
- 1.3 Também serão considerados elegíveis até o dia 31 de março de 2020 os barcos filiados à AVOB em 2019, observado o item 1.2, e;
- 1.4 A qualquer momento, um veleiro poderá se filiar à AVOB em 2020 e, conseqüentemente, ser considerado elegível para o RANKING 2020 a partir da data de sua filiação, observado o item 1.1 e 1.2;
- 1.5 Barcos que se utilizarem de velas ou qualquer outra medição que não as correspondentes no certificado de medição da AVOB/BRAVO terão seus certificados invalidados e serão considerados automaticamente inelegíveis durante o período do ocorrido, mesmo na ausência de má fé.

### **2. REGRAS**

- 2.1 Regras de Regatas à Vela 2017 - 2020 da World Sailing;
- 2.2 Regra BRAVO;
- 2.3 Regra de CRUZEIRO;
- 2.4 Determinações da CBVela, FNB e AVOB;
- 2.5 Instruções de Regatas, e;
- 2.6 Este regulamento.

### **3. CATEGORIAS**

- 3.1 REGRA BRAVO
  - 3.1.1 Os barcos da REGRA BRAVO serão divididos em três grupos: Grupo Regata, Grupo A e Grupo B;
- 3.2 REGRA DE CRUZEIRO
  - 3.2.1 Os barcos da REGRA DE CRUZEIROS disputarão um único grupo;



3.3 Os barcos de flotilha deverão estar medidos na regra BRAVO, filiados à AVOB 2020 e competirão dentro de seus respectivos grupos;

3.4 A eventual alteração de rating não implicará em alteração de resultados anteriores.

#### **4. PONTUAÇÃO**

4.1 Nas Regatas Comemorativas, o resultado será fornecido pela organização de cada evento e, para apuração do RANKING, a pontuação será a Classificação, considerando o percurso que o barco participou, excluindo-se os veleiros não filiados à AVOB 2020.

4.2 Cada pontuação das regras BRAVO e de CRUZEIRO será transferida para a sua respectiva regra e grupo, quando for o caso;

4.3 DNS, DNF, RAF, OCS, DSQ e BFD receberão as seguintes pontuações: Número de barcos filiados à AVOB 2020, do respectivo grupo, que compareceram à área de largada mais um, conforme World Sailing RRV 2017/2020, Apêndice A, item A-9.

4.4 DNC e não inscritos no evento receberão a pontuação: Número de barcos filiados à AVOB 2020, da respectiva regra e/ou grupo, que compareceram à área de largada, mais dois, alterando o Apêndice A, item A-9 da World Sailing RRV 2017/2020.

4.5 Descartes:

- De 1 a 3 regatas realizadas: não haverá descarte;
- De 4 a 7 regatas realizadas: 1 descarte;
- De 8 a 11 regatas realizadas: 2 descartes;
- De 12 a 15 regatas realizadas: 3 descartes;
- De 16 a 19 regatas realizadas: 4 descartes;
- Com 20 ou mais regatas realizadas: 5 descartes.

4.6 Para fins de pontuação, deverá ser considerado, ainda, no que couber, as orientações contidas no ITEM 10, Inscrições, deste Regulamento.

4.7 Bonificação: visando estimular os velejadores à participação nas regatas mais específicas, será atribuído um bônus sobre a colocação dos barcos que delas competirem, conforme o estabelecido abaixo:

I – 3 pts – Campeonato do DF BRAVO

II – 2 pts – Regata 24 Horas e Semana de Vela JK

III – 1 pts – Regatas Ele & Ela e Solitário

IV – 0 pt - pontuação normal – demais regatas.

4.7.1 O bônus é aplicado na subtração do valor acima na pontuação obtida pela embarcação inscrita no evento.

4.7.2 O bônus não se aplica para DNC e não inscritos no evento.



## 5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

O Critério de desempate ocorrerá levando-se em consideração todas as Regatas válidas para o RANKING 2020, e se dará de acordo com a regra da ISAF 2017/2020, Apêndice A do item A-8.

## 6. PROGRAMAÇÃO DO RANKING 2020 (EVENTOS PREVISTOS)

	<b>Clube</b>	<b>Evento</b>	<b>Data</b>
1	AABB	Regata Aniversário da AABB	16 FEV
2	CNB	Regata Aniversário do Clube Naval	8 MAR
3	ICB	Regata Conselho Deliberativo do Iate	15 MAR
4		Campeonato do DF da AVOB - Regra Bravo/Cruzeiro	21, 22, 28 e 29 MAR
5	CMIC	Regata Comodoro Cota Mil	19 ABR
6	ICB	Regata Aniversário do Iate	26 ABR
7	ICB/CMIC	Regata Solitário	13 JUN
8	ICB/CMIC	Regata Ele e Ela	14 JUN
9	CNB	Regata Batalha Naval do Riachuelo	20 JUN
10	CAER	Regata 24 Horas	1 e 2 AGO
11	ICB	Regata Comodoro Iate Clube	16 AGO
12	ICB	27ª Regata JK - 7ª Semana de Vela JK	12 e 13 SET
13	AABB	Regata Aniversário Banco do Brasil	11 OUT
14	CAER	Regata Dia do Aviador	18 OUT
15	CMIC	Regata Aniversário Cota Mil	22 NOV
16	CNB	Regata Dia do Marinheiro	13 DEZ

**OBS: Eventos NÃO listados acima que fizerem parte do calendário da FNB poderão ser automaticamente incluídos no ranking da AVOB com divulgação prévia em prazo considerado pertinente pela comissão técnica da AVOB.**

## 7. PREMIAÇÃO

7.1 Para a Classificação por Regra ou Grupo:

- BRAVO – Grupo Regata: Troféu Transitório para o 1º lugar e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados.
- BRAVO – Grupo A: Troféu Transitório para o 1º lugar e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados.
- BRAVO – Grupo B: Troféu Transitório para o 1º lugar e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados.



- CRUZEIRO: Troféu Transitório para o 1º lugar e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados.
- 7.2 Será adotado o seguinte critério mínimo de premiação, isto é:
- 1 a 3 barcos - premiação somente para o 1º lugar;
  - 4 barcos - premiação para 1º e 2º lugares;
  - 5 barcos ou mais - premiação para 1º, 2º e 3º lugares.
- 7.3 Para fazer jus à premiação, o barco deverá ter corrido pelo menos 5 regatas.
- 7.4 A premiação das Regatas Comemorativas é de responsabilidade dos Clubes organizadores.
- 7.5 Caso uma Regra ou Grupo não obtenha o número mínimo de 3 barcos, poderá ser concedido um prêmio de participação.
- 7.6 A premiação do Ranking será fornecida pela AVOB, ou em parceria com patrocinadores, e será realizada após o encerramento da temporada de vela 2020 em data e local a serem definidos.
- 7.7 O Troféu Transitório ficará em posse do proprietário ou responsável do barco campeão de cada regra/grupo pelo período de um ano e deverá ser devolvido à AVOB ou ao novo responsável pela posse no encerramento da temporada seguinte em data a ser divulgada.
- 7.8 O Troféu Transitório deverá ser devolvido nas mesmas condições e estado em que fora recebido. Caso haja alguma avaria, dano ou alteração em suas características, o reparo ou recuperação do mesmo poderá ser devidamente cobrado do responsável pela posse.
- 7.9 Em caso de perda, furto ou roubo o responsável pela posse deverá repor o troféu transitório com as mesmas características ou ressarcir à AVOB em valor atualizado.
- 7.10 O responsável pela posse terá o direito de fixar uma plaqueta de metal fornecida pela AVOB na base do troféu transitório constando o nome do barco campeão e o ano da conquista seguindo o tamanho e material padrão adotado para o troféu.

## **8. BRINDES**

Poderão ser sorteados para os participantes que atenderem aos requisitos mínimos exigidos neste regulamento.

## **9. PROTESTOS E RESULTADOS**

Os julgamentos de protestos e a homologação dos resultados serão de responsabilidade dos clubes organizadores.

## **10. INSCRIÇÕES**



Serão considerados automaticamente inscritos no RANKING 2020 todos os barcos elegíveis conforme o item 1 deste regulamento.

## **11. APURAÇÃO DO RANKING**

- 11.1 Serão apuradas as pontuações obtidas nos eventos do item 6 conforme regras definidas no item 4;
- 11.2 No caso de eventos com mais de uma regata, será computado para o ranking o resultado final da série de regatas do evento.
- 11.3 Conforme item 1, todos os barcos filiados à AVOB em 2019 terão suas pontuações apuradas no ranking até 31 de março.
- 11.4 A partir do dia 1º de abril, apenas barcos com a filiação AVOB 2020 válida terão suas pontuações apuradas no ranking, a partir da data da sua filiação. No caso de filiações feitas em dias de regatas, a respectiva pontuação só será considerada para o ranking caso a filiação tenha sido comprovadamente feita antes do encerramento do período de inscrições previsto na Instrução de Regatas do evento.
- 11.5 Os barcos considerados inelegíveis conforme item 1 deste regulamento terão a pontuação DNC, item 4.4, aplicada em todos os eventos em que esteve nessa condição, independente do resultado do item 9.

## **12. INSTRUÇÕES DE REGATA**

São de responsabilidade dos clubes organizadores;

## **13. CASOS OMISSOS**

Serão resolvidos pela Diretoria e pela Comissão Técnica da AVOB.

Brasília, 27 de janeiro de 2020

Diogo Rodrigues Pelles

Presidente da AVOB

Aloísio da Silva Ferreira

Vice-Presidente da AVOB



Roberto Marques de Souza  
Diretor Desportivo da AVOB